

## **EDITAL**

### **DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO**

**Dr. António Manuel Ascensão Mestre Bota**, Presidente da Câmara Municipal de Almodôvar faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 e 4 do Artigo 40.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que a assembleia de voto da **Freguesia de Santa Cruz** foi desdobrada em 2 (duas) secções de voto que vão funcionar nos locais seguintes:

**Secção de voto n.º 1----- Escola Primária de Dogueno**

**Secção de voto n.º 2----- Edifício da Junta de Freguesia em Santa Cruz**

Nos termos da mesma disposição mais torna público que desta decisão podem recorrer, no prazo de dois dias, para o tribunal de comarca com jurisdição na área do Município, a Junta de Freguesia ou, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento dessa Freguesias. ---

Paços do Município de Almodôvar, 03 de maio de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,



**Dr. António Manuel Ascensão Mestre Bota**

**Nota:** Este edital será afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta do edifício antigo da Câmara Municipal e de cada uma das Juntas de Freguesia/União de Freguesias do Município.